

**PORTARIA Nº 10, 03 DE OUTUBRO DE 2018.**

*Designa o economista Jean dos Santos Nascimento (Reg.1808-PB) para ser representante do Corecon-PB no município de Campina Grande-PB*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978 e o Regimento Interno do Conselho.

**CONSIDERANDO** a necessidade do Corecon-PB dispor de uma representação no município de Campina Grande-PB, com vistas ao atendimento das demandas de economistas e estudantes naquele município;

**CONSIDERANDO** a aprovação na 11ª Sessão Plenária quanto a sua indicação;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o economista **JEAN DOS SANTOS NASCIMENTO** (Reg.1808-PB) para ser o representante do Corecon-PB no município de Campina Grande.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

João Pessoa, 03 de outubro de 2018.



Econ. Celso Pinto Manguieira

Presidente